



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 242/2022 - GPM - DE 7 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO EM:

07/06/2022

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo estabelecido na Portaria nº 186/2022, que trata de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 186/2022 - GPM - de 8 de abril de 2022, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar os fatos narrados nos autos do Ofício nº 055/2022, de 29 de março de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 154/2022 - PMEC/SEMSEC, de 03/06/2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na pessoa de sua Presidente, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o art. 217, da Lei Municipal nº 188/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 186, de 08 de abril de 2022, para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 055/2022/PMEC/SEMSEC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de junho de 2022.

Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA